Ata da Audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Contornos: Sul de Caraguatatuba e de São Sebastião", de responsabilidade do DER - Departamento de Estradas de Rodagem e da DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A, na cidade de Caraguatatuba, em 16 de maio de 2012.

Realizou-se, no dia 16 de maio de 2012, às 17 horas, no Teatro Municipal Mário Covas, Avenida Goiás, nº 187, Indaiá, Caraguatatuba/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Contornos: Sul de Caraguatatuba e de São Sebastião", de responsabilidade do DER - Departamento de Estradas de Rodagem e da DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A (Processo 062/2009). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Antônio Carlos da Silva, Prefeito de Caraguatatuba; Antônio Carlos Junior, Vice-Prefeito de Caraguatatuba; Paulo André Cunha Ribeiro, Secretário Adjunto de Urbanismo de Caraguatatuba; Eduardo Hipólito do Rego, Secretário do Meio Ambiente de São Sebastião –, do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Wilson Agnaldo Gobetti, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba; e Pedro Ivo –, da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores János Majoros, representante do Conselho de Segurança de Caraguatatuba – CONSEG; Marcos Lopes Couto, representante do Instituto Ambiental Ponto Azul, de Caraguatatuba; e Ricardo Medeiros Anália, representante da Associação dos Engenheiros de Caraguatatuba; do Poder Judiciário, do Ministério Público, das entidades ambientalistas, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Contornos: Sul de Caraguatatuba e de São Sebastião", de responsabilidade do DER - Departamento de Estrada de Rodagens e da DERSA Desenvolvimento Rodoviária S/A (Proc. 062/2009). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em seqüência, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

representantes do CONSEMA e dos COMDEMAs que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse. Após declarar que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, Secretário-Executivo, e composta ainda por até dois membros do CONSEMA, naquele momento ausentes, observou que se encontrava presente, nesta audiência, um representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, o engenheiro Rodrigo Passos Cunha, representando o Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos da CETESB, a quem convidou para também compor a Mesa. Rodrigo Passos Cunha declarou que representava o Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos da CETESB, onde tramitava o processo relativo ao empreendimento que era objeto dessa audiência. Comentou que o mesmo se encontrava na primeira fase do licenciamento, a qual culminava com a elaboração de parecer conclusivo sinalizando no sentido da aprovação ou rejeitando o empreendimento, sob a ótica de sua viabilidade ambiental. Acrescentou que esse parecer seria encaminhado ao CONSEMA, cujo Plenário avocaria ou não para si sua análise. Em caso positivo, observou, esse documento será analisado pelos membros desse Colegiado, os quais corroborarão ou não a indicação que a CETESB nele oferecer sobre a viabilidade ou inviabilidade do empreendimento. Se reconhecida sua viabilidade, o CONSEMA concederá a licença prévia e encaminhará o processo para o Departamento de Avaliação de Empreendimentos da CETESB, para que dê continuidade ao licenciamento. Lembrou que as sugestões apresentadas e os posicionamentos adotados durante as audiências seriam igualmente analisados pela equipe de técnicos da CETESB, e, no caso de serem aceitos, incorporados ao parecer. Para esse efeito, informou o e-mail do DAAE da CETESB, área responsável pelo licenciamento ambiental do empreendimento: iett@cetesbnet.sp.gov.br. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Stanislaw Marka, representante do DER – Departamento de Estradas de Rodagem, apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, enquanto Ana Maria Iversson, representante da IGP Consultoria, empresa responsável pela elaboração dos estudos, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, precisamente os motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena ocupação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e as medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se à manifestação dos presentes. O Secretário-Executivo do CONSEMA, com fulcro no §6º do art. 7º do Regimento Interno do Conselho, deferiu ao Prefeito de Caraguatatuba, Antônio Carlos da Silva, se antecipasse no uso da palavra. Antônio Carlos saudou as autoridades presentes, estendendo os cumprimentos aos cidadãos que compareceram à audiência. Enalteceu o papel das audiências públicas enquanto instrumento de exercício democrático, e declarou que o povo caraguatatubense era, naquela ocasião como sempre, coeso em suas intenções e ações na defesa da sustentabilidade. Defendeu o empreendimento, que qualificou inevitável e do qual pontuou ser a Municipalidade parceira, e argumentou que todas as medidas assecuratórias da minimização dos possíveis impactos haviam sido tomadas, mormente aqueles de natureza social. Exaltou as virtudes do empreendimento,

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

destacando as melhorias que trará ao Município, e requereu fosse lido pelo Secretário Adjunto de Urbanismo de Caraguatatuba, Paulo André Cunha Ribeiro, documento que resumia o posicionamento oficial de que era porta-voz. Paulo André comentou que o documento que trazia consigo propunha, entre outros, a implantação de ciclovias nas vias marginais e calçamento para pedestres em toda a extensão dos núcleos Jaraguazinho e Rio de Ouro, como também nos núcleos Itaúna, Gaivotas e Itinga; a revisão da alternativa de intersecção do acesso de Caraguatatuba aos contornos Norte e Sul; a elevação da rodovia nos locais em que atravessa núcleos urbanos, de sorte a preservá-los garantindo ao mesmo tempo a segurança e a acessibilidade; e a criação de acessos que possibilitem um melhor fluxo de automóveis e caminhões pela região, os quais descreveu *mutatis mutandis* nos termos em que constantes do documento apresentado. Antônio Carlos da Silva resumiu as iniciativas que tem tomado em favor do Município, no sentido de propiciar que o empreendimento produza os menores impactos. Destacou, entre outras, a proposta de se estabelecer que a compensação ambiental se dê por intermédio do desassoreamento e da mudança de curso de alguns rios, da recuperação de um lixão inserido no perímetro da Serra do Mar, da prevenção das enchentes pela implantação de um sistema de drenagem eficaz, entre outros. Ponderou acerca da responsabilidade que envolve os desafios enfrentados pelo Município, e sobre o modo como a administração municipal tem lidado com eles. Referiu sua preocupação com as questões relacionadas à infraestrutura retroportuária e industrial, aos acessos, à geração de empregos e melhoria da renda, ao desenvolvimento do turismo local, e patenteou sua intenção de ver implantada a duplicação da rodovia Caraguatatuba-Ubatuba. Enfatizou ser prioritário que o Litoral Norte supere em pouco tempo suas deficiências no âmbito da infraestrutura viária, e manifestou sua gratidão ao Governador do Estado, Geraldo Alckmin, pela priorização do projeto em discussão. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Marcos Lopes Couto, representante do Instituto Ambiental Ponto Azul, de Caraguatatuba, declarou que considerava aquela audiência pública um sucesso pelo simples fato de haver sido determinada por decisão judicial, coroando assim o exercício democrático. Indagou outrossim a razão pela qual o novo EIA-RIMA, revisado após as audiências anuladas, não foi feito disponível antes daquela audiência para quem desejasse consultar-lhe o conteúdo, ao que declarou o Secretário-Executivo do CONSEMA que, em razão do lapso temporal a separar uma de outra reuniões do grupo, o que prolongou o trabalho de consolidação daquilo que seria apresentado até a véspera da audiência, não se fizera possível disponibilizar os estudos ao público com maior antecedência, o que contudo não criava nenhum óbice ao encaminhamento de eventuais pedidos de complementação e revisão dos estudos. O engenheiro da CETESB Rodrigo Passos Cunha relatou haver já requerido, num primeiro momento, as complementações consideradas necessárias, e que, num segundo momento e fazendo uso do registro transcrito daquela audiência, novos questionamentos e propostas serão apresentados ao DERSA, para que os responsáveis pelo empreendimento possam oficial e adequadamente esclarecer as dúvidas remanescentes e posicionar-se quanto ao proposto. Ricardo Medeiros Anália, representante da Associação dos Engenheiros de Caraguatatuba, declarou que o grupo que representa sempre viu com preocupação o contorno do trevo de entrada da cidade, objeto de recente plano diretor, e que o resultado final do projeto, que incorpora sugestões acerca da redução dos impactos visuais, do volume de desapropriações e do traçado, era plenamente satisfatório, razão pela qual parabenizava os empreendedores e consultores responsáveis. Passou-se à etapa em que se manifestam aqueles que, sem representar autoridades, órgãos públicos nem tampouco entidades da sociedade civil, falam única e exclusivamente em seu próprio nome. Joaquim Carvalho, tendo cumprimentado os presentes, ressaltou que a Rodovia dos

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Tamoios já não atendia mais de forma adequada à demanda da região, trazendo severos prejuízos, entre outros, ao turismo local. Asseverou tratar-se de uma rodovia extremamente poluidora, seja pelas altas emissões de monóxido de carbono nela identificadas, seja pelo nível de ruído aferido. Por essas razões – aduziu – fazia-se necessário fosse com urgência duplicada a rodovia. Indagou se o trecho do Contorno que vem do litoral norte acompanhará o antigo traçado da Tamoios, e em que bairros ocorrerão as desapropriações. Eva Ana Vieira Pinheiro, agricultora, narrou que o Contorno passará há cerca de 200m sua propriedade, registrou sua preocupação a respeito de como se possibilitará à população local livremente deslocar-se pela região e solicitou maiores detalhes sobre o traçado. Eduardo Meirelles perquiriu que solução será dada à transposição da Estrada de Rio Claro, única alternativa de acesso à região do planalto. Manifestou também sua preocupação, desta vez com respeito ao sistema carcerário, com a circulação de presos entre Rio Claro e Caraguatatuba, que propôs não se desse através deste Município, mas diretamente pela Rodovia dos Tamoios. Por último, apresentou diversas proposições acerca do traçado do empreendimento, sempre com vistas à preservação ou à minimização da interferência sobre o meio ambiente local, à redução de custos e, sobretudo, à criação de uma infraestrutura viária que, ao mesmo tempo em que eixbisse as melhores alternativas de deslocamento no interior e com os municípios do entorno, propiciasse o desenvolvimento socioeconômico da região. Sugeriu que uma cópia do EIA-RIMA fosse disponibilizada no Centro Cultural e suscitou dúvidas acerca da melhor forma de acesso aos estudos, esclarecidas pelo Secretário-Executivo do CONSEMA à luz do Regimento Interno do órgão. Rogério Sampaio Gomes, engenheiro civil especializado em Gestão de Construções e mestre em Gestão de Recursos Hídricos e Drenagem Urbana, ressaltou a importância de um adequado levantamento das espécies em extinção na região, perquiriu quais eram precisamente as medidas mitigatórias dos impactos sobre a fauna local, os cenários de fluxo elaborados e a as justificativas de sua adoção, entre outros. Requereu fossem esclarecidas algumas das alternativas de traçado adotadas para determinados trechos da rodovia, fornecidos dados acerca da previsibilidade de contaminação do lençol freático e sobre os planos de ação eleitos para uma eventual descontaminação. Destacou aspectos lacunosos do levantamento fotográfico da região, que, parecia-lhe, estava desatualizado; a questão dos parâmetros a serem obedecidos pelo plano de compensação ambiental; e discorreu sobre as alternativas de acesso a Caraguatatuba. Defendeu que os acessos à rodovia sejam planejados tendo em vista de modo particular a minimização dos custos e que se evitem as intervenções desnecessárias na paisagem local. Passou-se à etapa em que se manifestam representantes do Poder Legislativo. Wilson Agnaldo Gobete, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba, tendo cumprimentado a todos os presentes, ratificou, em nome do Legislativo caraguatatubense, as propostas de modificação no projeto original apresentadas e em seguida protocolizadas pelo prefeito, mormente no que tangia às opções de traçado. Ponderou que os benefícios que o projeto trará à região destacadamente sobrepujam os impactos que provocará no meio ambiente local, e agradeceu a todos quantos se mantiveram presentes durante todo o curso da audiência. Anuindo na solicitação do Secretário Adjunto de Urbanismo de Caraguatatuba, Sr. Paulo André Cunha Ribeiro, foi-lhe pois dada a palavra. Paulo André requereu fosse o Parque Municipal do Juqueriquerê abrangido pelas medidas de compensação ambiental previstas, no sentido do que desenvolveu sua argumentação. Passou-se à etapa em que tem lugar as réplicas e esclarecimentos às dúvidas e questionamentos suscitados no curso da audiência. Inicialmente, a socióloga Ana Maria Iversson informou, acerca do trecho de serra, que o Contorno Sul de Caraguatatuba foi projeto sobre um padrão rodoviário moderno, diverso do padrão utilizado quando da duplicação da Rodovia dos Imigrantes. Trata-se –

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

acrescentou – de um trecho marcado por grandes viadutos e túneis e que não se constitui paralelamente à atual Rodovia dos Tamoios. Acerca das desapropriações previstas, garantiu que seria o assunto ainda mais e melhor discutido com a população interessada, e antecipou que o bairro de Rio Claro não sofrerá a interferência direta do empreendimento. Argumentou que, em determinado momento da implantação, quando então pequenos ajustes se fizerem necessários no projeto original, toda a população lindeira será consultada. Argumentou que apenas após aprovada a viabilidade ambiental do empreendimento será realizado um levantamento mais detalhado das áreas que a rodovia percorrerá, e enfatizou que o direito de livremente circular dos moradores da região não será em nenhuma medida afetado. Deu ênfase às peculiaridades do projeto, como a possibilidade de urbanização da área da rodovia, uma vez concluída, e pontuou que o planejamento da obra não descuida em momento algum de garantir a fluidez e por conseqüência a "longevidade" do empreendimento. Apresentou as razões de não incorporar o projeto a proposta de se seguir o eixo da antiga rodovia BR-101 até Boiçucanga, basicamente assentadas na questão ambiental. Observou ser impraticável a travessia da cidade ser cruzar o Parque Municipal. A respeito das espécies de fauna e flora locais em extinção, declarou existirem listas especiais de espécies, segundo as diversas categorias de proteção a que pertençam, e forneceu detalhes a respeito. Declarou que, do ponto de vista da conservação da biodiversidade, o traçado proposto apresentava condições plenas de viabilidade. Mencionou a respeito a experiência que o Consórcio IGP Brasil cumulou no manejo da fauna, e especialmente na criação de passagens de fauna, que terão por base detalhados estudos de fluxo. Informou que o maior dos seis túneis previstos terá apenas dois quilômetros de extensão, ao contrário dos cinco quilômetros cogitados, e que não há necessidade, portanto, de que quaisquer desses túneis seja provido de sistema de ventilação que o ligue à superfície. Asseverou ainda que o projeto segue todos os parâmetros ditados pela CETESB e pelo Corpo de Bombeiros, mormente quanto à eventual necessidade de evacuação. A respeito das imagens aéreas que o projeto traz, informou que imagens do Google haviam provisoriamente sido utilizadas, e que seriam acrescidas na ocasião oportuna de outras obtidas a partir de um sofisticado e caro sobrevôo, em vias de contratação. Informou por fim que, no caso de Ilhabela, sendo considerada área de influência direta do empreendimento, uma vez que o acesso à ilha por moradores e turistas se dará pelo Contorno, a legislação em vigor exige a apresentação de relatório técnico à Câmara de Compensação Ambiental. Este documento – arrematou – deverá discriminar os locais sob influência direta do empreendimento, para efeito de determinação das áreas que receberão recursos da compensação. Rogério Sampaio Gomes, fazendo uso da palavra por liberalidade da Presidência da Mesa Diretora dos Trabalhos, declarou haver participado de uma conferência internacional da Universidade de Paris, ocasião em que assistiu a uma preleção em que se abordava exatamente a questão relativa às passagens de fauna e às dificuldades nela envolvidas, e sugeriu que o trabalho subsidiasse os estudos naquilo que dizia respeito ao tema das passagens. Propôs, como alternativa economicamente mais viável, fosse contratado o levantamento aerofotogramétrico junto à Fundação de Amparo à Tecnologia. Ana Maria Iversson tendo agradecido mais estas derradeiras contribuições ofertadas, informou haver consultado o Secretário de Estado Adjunto do Meio Ambiente acerca da possível destinação das verbas compensatórias à unidade de conservação municipal, uma vez que referida área foi instituída somente após concluídos os estudos de impacto ambiental, mas assegurou que a proposta será analisada com todo o critério. Enfatizou a importância de se levar as informações ao público com a maior clareza e precisão possíveis, e agradeceu aos presentes de um modo geral e em particular aos integrantes da Mesa Diretora dos Trabalhos a atenção por todos dispensada. Foi protocolizado junto

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

à Mesa Diretora dos Trabalhos o seguinte documento: Ofício SEMAM nº 172/12, da Prefeitura de Caraguatatuba, encaminhado pelo Prefeito de Caraguatatuba, Antônio Carlos da Silva, referente ao licenciamento dos contornos rodoviários de Caraguatatuba e de São Sebastião. Germano Seara Filho, Secretário-Executivo do CONSEMA, depois de informar terem sido cumpridas todas as etapas da audiência, observou que, mesmo assim, percebia que alguns dos presentes ainda se dispunham a pedir informações, e que, como já se havia alcançado o teto, orientava essas pessoas a se dirigirem por escrito aos responsáveis pelos estudos e aos órgãos proponentes da obra. Observou que, além disso, ainda havia o prazo de cinco (5) dias úteis contados da data dessa audiência, para encaminhar suas propostas, críticas ou sugestões que podem ser encaminhadas ao CONSEMA através do mensagem eletrônica para a caixa postal consema.sp@ambiente.sp.gov.br ou protocolizada diretamente na Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos dessa reunião. Eu, Gerson Cotrim Filiberto, Executivo Público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br